



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº640/18

Data 29.08.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
309-3/1	Ana Carolina Manica	Assist. Administrativo	13/08/2018	27/08/2018	20
525-8/1	Nadir da Rosa Cruzetta	ACS	23/08/2018	06/09/2018	15
637-8/1	Moacir Tope	Vigia	07/08/2018	05/09/2018	30
23855-4/1	Gilberto Jose Raulik	Vigia	18/08/2018	16/09/2018	30
2222-5/1	Clarice Dengo Rodrigues	Aux. de Enfermagem	03/09/2018	17/09/2018	15
2244-6/1	Elza de F. S. Nojehovsi	ACS	13/08/2018	01/09/2018	20
23820-1/1	Luiz Martini	Op. De Maquinas	01/08/2018	30/08/2018	30
23757-4/1	Isabel C. Pereira da Costa	Médico	06/08/2018	15/08/2018	10
23763-9/1	Noeli Fachini	Agente de Saúde	10/09/2018	24/09/2018	15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 29 de Agosto de 2018.

Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
30 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 213
Edição 1581
Cloze
Ass. Responsável